

www.LeisMunicipais.com.br

PORTARIA Nº 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA Valores Edital Prêmio do Multilinguagem do Município Pinheiro Preto, a respeito da lei emergencial da cultura - lei 14.017/2020 - "ALDIR BLANC" DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e;

Considerando o EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE PINHEIRO PRETO Nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 com CNPJ. o valor de:

- Grupo de dança Italiana El Bello Ballo, Associação Veneta o valor de R\$ 10.002,51(dez mil, dois reais e cinquenta e um
- Associação dos Artesãos de Pinheiro Preto o valor de R\$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos);
- Roberto Rafael Delani como Naso Artes Plásticas o valor de R\$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos) e
- -Jéssica Boesing como Primosê Personalizados o valor de R\$ 10.002,50(dez mil, dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os contemplados com CNPJ ampliaram a proposta em 40% do valor, devido ao recálculo e ampliação de valor de premiação previstos no edital nº 01/2020 no item 2.1 para pessoa jurídica.

Art. 2° CONCEDE apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 à Paulina Almeida inscrita com CPF 215.351.089-91 o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 26 de novembro de 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/11/2020